



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900– Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. ° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta na Carta de Concessão, com número benefício n.º 153.690.459-4, agência de Jardim do Seridó/RN do Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 000022, do cargo de provimento efetivo de Eletricista, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2018.
129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal